

PORTARIA COREN-PE Nº 0166/2025

*Designa presidente para participar de
ROP descentralizada em Petrolina*

A Conselheira Secretária Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0186/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para participar de Reunião Ordinária do Plenário, do Coren-PE, no período de 20 a 21/02/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de janeiro de 2025.